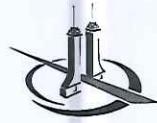




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001215 H 26/Jun/2023 13:03

97

MOÇÃO N°. 276 /2023

Moção de pesar pelo falecimento do Senhor **PEDRO GENRO SURREAUX**.

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo plenário requerer que seja enviada a **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **PEDRO GENRO SURREAUX**, médico veterinário, músico, pintor e professor universitário, lamentando o seu falecimento, ocorrido na sexta-feira, dia 23 de junho de 2023, em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **Moção de Pesar** em razão do falecimento do senhor **PEDRO GENRO SURREAUX**, conceituado médico-veterinário formado na UFRGS e professor universitário na PUC, nos cursos de Veterinária e Zootecnia; sócio-proprietário da Estância Pindayassu; introdutor da raça de gado Blond D'Aquitaine no Brasil e, por diversas edições, jurado na Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul.

O vereador Egídio Carvalho reitera sua solidariedade aos familiares e manifesta seu profundo pesar.

Uruguaiana, 26 de junho de 2023.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vereador **JOALCEI Alves GONÇALVES** (Progressistas)
M.D Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
N/C